

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 20/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

PROCESSO Nº: 2025-445

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante:
Subsecretaria de Serviços de TIC - SUSER

Responsável pela demanda:
Nivaldo Rodrigues da Silva

Matrícula:
7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Nivaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Cargo: Subsecretário

Lotação: SUSER

Integrante Técnico:

Nome: Ângelo Máximo de Melo Silva

Matrícula: 7002075

E-mail: angelo.silva@tjac.jus.br

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: DICTI

Integrante Administrativo:

Nome: Welisson Basílio de Souza

Matrícula:

E-mail: welisson.souza@tjac.jus.br

Cargo: Integrante Administrativo

Lotação: SELGA

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Caracterização da demanda

3.1.1 Descrição da demanda

A demanda consiste na aquisição de 12 (doze) câmeras com tecnologia 360° para equipar as salas de seções, audiência e reuniões da Alta Gestão do Poder Judiciário. Esta necessidade surge da crescente digitalização dos processos e da imprescindibilidade do modelo de trabalho híbrido, que tornam as soluções de captura de imagem

convencionais insuficientes para garantir o registro abrangente e a comunicação de alta qualidade exigidos para todos os participantes, sejam eles presenciais ou remotos.

Esta aquisição é crucial para aprimorar a prestação jurisdicional e a eficiência operacional. As câmeras 360° assegurarão registros audiovisuais completos e fidedignos das audiências, qualificando a análise dos fatos e a tomada de decisões. Além disso, otimizarão a efetividade das reuniões estratégicas, garantindo a plena inclusão de todos os intervenientes e a precisão das deliberações, alinhando-se diretamente às metas de modernização e eficiência do Poder Judiciário.

O objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo GRP 2025-274, na planilha [D16980] item 3, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

3.1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Para esta contratação de câmeras 360°, os seguintes resultados são esperados para o Poder Judiciário:

- **Registros Audiovisuais Abrangentes e Fidedignos:** Garantia da captação visual e sonora completa de todos os participantes e interações em audiências e reuniões, fornecendo provas documentais de alta integridade e clareza.
- **Qualificação da Prestação Jurisdicional:** Aumento da capacidade de análise de fatos e da fundamentação das decisões judiciais, dada a integralidade e clareza dos registros audiovisuais.
- **Ampliação do Acesso à Justiça:** Facilitação da participação equânime de todos os intervenientes remotos em audiências e atos processuais, promovendo a inclusão e a desburocratização do acesso.
- **Otimização da Eficiência Operacional:** Redução do tempo gasto em transcrições e revisões de atas, e otimização do fluxo de trabalho em secretarias e gabinetes, liberando recursos para atividades estratégicas.
- **Reforço da Transparência e Segurança Jurídica:** Minimização de contestações sobre a fidelidade dos registros e fortalecimento da credibilidade dos atos processuais, pela documentação abrangente e inquestionável.
- **Melhoria na Qualidade das Reuniões de Gestão:** Aprimoramento da comunicação e da tomada de decisões em reuniões estratégicas e colegiadas, com maior engajamento e clareza nas deliberações.
- **Redução de Custos Indiretos e Otimização de Pautas:** Diminuição da necessidade de deslocamentos físicos e otimização da pauta de julgamentos, gerando economia de recursos para as partes e para a administração.
- **Alinhamento com as Metas de Inovação do Poder Judiciário:** Contribuição direta para o cumprimento das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o avanço da justiça digital, posicionando o Tribunal na vanguarda tecnológica.

3.1.3 Alinhamento Estratégico

Plano Estratégico Institucional: A contratação alinha-se diretamente com a Perspectiva do Aprendizado e Crescimento do PEI.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre. A aquisição de desktops está diretamente ligada à modernização da infraestrutura de TI prevista no PDTIC.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025, sendo uma ação prioritária para o alcance das metas de modernização tecnológica do PJAC.

3.1.4. Quantidade prevista

Item	Unid	Qtd	Descrição	Categoria	Código
01	UN	12	Dispositivo de videoconferência com câmera 360°	Material	608694

3.1.5. Estimativa de custo

A área demandante estima o valor de R\$ 199.772,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), para o atendimento desta contratação.

3.1.6. Objetos interdependentes

Embora não haja objetos diretamente interdependentes que impeçam a aquisição isolada, a presente contratação se integra a um esforço mais amplo de modernização da infraestrutura de TI do PJAC. A aquisição de computadores desktop é a base para o funcionamento adequado de diversos sistemas corporativos e para futuras implementações tecnológicas.

3.2 Justificativa da necessidade

A presente justificativa técnica e estratégica tem por objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de 12 (doze) câmeras com tecnologia 360° para equipar as salas de audiência, de reuniões e outros espaços institucionais do Poder Judiciário. Esta aquisição representa um passo crucial na modernização da infraestrutura tecnológica, visando aprimorar a efetividade da prestação jurisdicional, a eficiência operacional e a transparência dos atos judiciais, em alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A crescente digitalização e a imperiosa necessidade de adoção de modelos de trabalho híbridos e remotos no ambiente judicial impõem a demanda por soluções tecnológicas que garantam a imersão e a qualidade da comunicação entre todos os participantes, estejam eles presentes fisicamente ou conectados à distância. As soluções tradicionais de câmeras fixas ou com campo de visão limitado frequentemente falham em capturar a totalidade do ambiente e de seus intervenientes, gerando lacunas na gravação, perda de informações importantes e uma experiência defasada para os participantes remotos. As câmeras 360°, com sua capacidade de registrar integralmente o espaço e o áudio em todas as direções, surgem como uma resposta tecnológica a esses desafios, permitindo uma visão panorâmica e detalhada, além de uma captação sonora de alta fidelidade que abrange todos os interlocutores.

Esta contratação alinha-se diretamente com as Metas Nacionais do Poder Judiciário, especialmente aquelas voltadas para a eficiência operacional (como as metas de produtividade e de redução do tempo de tramitação processual) e para a inovação tecnológica, conforme preconizado pela Resolução CNJ nº 370/2021 (que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário) e pela Resolução CNJ nº 345/2020 (sobre o Juízo 100%

Digital), as quais incentivam o uso de recursos tecnológicos para desburocratizar e acelerar os processos. A implementação dessas câmeras contribuirá significativamente para o alcance desses objetivos, promovendo um ambiente mais ágil e acessível para todos.

As melhorias nas audiências serão substanciais. A tecnologia 360° permitirá que todos os advogados, partes, testemunhas, magistrados e servidores, presentes ou remotos, tenham sua participação registrada de forma equânime, com clareza visual e sonora. Isso minimiza distorções e garante que as expressões, linguagens corporais e intervenções verbais de todos os envolvidos sejam devidamente capturadas, enriquecendo o registro probatório e a percepção do juiz sobre o ambiente da audiência. Para os participantes remotos, a sensação de presença é ampliada, facilitando a compreensão do contexto e a interação, o que resulta em menor fadiga e maior engajamento. A capacidade de gravação de alta qualidade facilita ainda a transcrição e a revisão posterior, agilizando o trabalho das secretarias e otimizando o tempo dos magistrados.

A consequência direta é uma melhor prestação jurisdicional. Com registros audiovisuais mais completos e fidedignos, a análise dos fatos e a tomada de decisões judiciais tornam-se mais embasadas e transparentes. A maior acessibilidade das audiências virtuais, facilitada por essa tecnologia, expande o acesso à justiça para cidadãos de regiões remotas ou com dificuldades de locomoção, reduzindo custos de deslocamento e otimizando a pauta de julgamentos. A segurança jurídica é reforçada pela integridade e abrangência dos dados coletados, reduzindo margem para questionamentos sobre o registro dos atos processuais.

Adicionalmente, a efetividade nas reuniões de secretários e equipes estratégicas será notavelmente aprimorada. Em um cenário onde a colaboração intersetorial e a tomada de decisões colegiadas são cruciais, a clareza e a inclusão proporcionadas pelas câmeras 360° garantem que todos os participantes, presenciais ou remotos, sejam vistos e ouvidos com igualdade. Isso melhora o engajamento, a comunicação não-verbal e a qualidade das discussões, tornando as deliberações mais eficientes e a documentação dos encontros mais precisa, uma vez que o registro audiovisual completo permite uma referência fidedigna de tudo que foi abordado, quem falou e quais foram as reações, otimizando a elaboração das atas e a implementação das decisões.

Em suma, a aquisição das 12 câmeras 360° representa um investimento estratégico na modernização e na infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário, promovendo não apenas um avanço tecnológico, mas uma fundamental melhoria na qualidade da prestação jurisdicional, na eficiência dos serviços e na transparência dos atos, alinhando-se aos pilares da justiça digital e da Governança de TIC.

3.3. Tipo de contratação da Solução de TIC

- Licitação na modalidade menor preço.

3.4 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

- 90 dias a contar da data de assinatura deste DOD.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC 202x

4.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Sequencia registrada no PSTIC: 16

Descrição do objeto no PSTIC: Modernização do parque computacional (computadores desktop, workstation, monitores, SETIC e demais Secretarias)

4.2. Identificação da demanda no Plano Anual de Contratações 202x

- I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 29/01/2025;
- III) Id do item no PCA: 76;
- IV) Classe/Grupo: 445 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MAT. PERMANENTE

4.3. Grau de Priorização:

- Médio

5. FONTE DE RECURSOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO ESPECIAL DO PJAC;
- II) Fonte de Recursos: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas;
- III) Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que será instituído pela SELGA (Secretaria de Logística e Gestão Administrativa) Equipe de Planejamento da Contratação por meio de portaria específica para este fim, conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Rio Branco - Acre, 01 de setembro de 2025.

Nivaldo Rodrigues da Silva
Subsecretário de Serviços de TIC
Demandante

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Autoridade Superior



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, **Secretário(a)** em 08/09/2025 às 10:54:10.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, **Subsecretário** em 08/09/2025 às 08:53:21.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chance



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277